

Ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb)

Senhores,

Nossa agremiação partidária solicita atenção quanto a engenhos nas vias urbanas nas mediações do Comando Militar da Amazônia (CMA) que colocam em risco a mobilidade urbana e a vida das pessoas que trafegam nas mediações do ato antidemocrático que acontece na Av Coronel Teixeira.

Considerando a fiscalização realizada na manhã desta sexta (dia 18 de novembro de 2022), pelo filiado da Rede Sustentabilidade Jossimar Farias Ferreira, constatou-se a presença de várias peças de engenho com frases do tipo faixas no gradil de proteção do canteiro central, nas proximidades do ato antidemocrático que ocorre no CMA há mais de 2 semanas, que ocorre desde o dia 02 de novembro.

Muitas dessas peças fixadas estão se soltando, conforme imagens e vídeos em anexo, causando risco à mobilidade urbana, à vida dos motoristas que trafegam e aos pedestres, caso aconteça algum acidente.

Considerando o que diz:

1- Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus:

- a. Art 1º, I- no cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como dos espaços territoriais especialmente protegidos;
- b. Art 1º, II - promoção da qualidade de vida e do ambiente
- c. Art 2º, V, b - a garantia da mobilidade urbana em todo o território municipal

2- O **Plano Diretor de Manaus**, no **Código de Posturas** (Lei 005/2014), que prevê aplicação de infração para a irregularidade, que pode variar de quatro Unidades Fiscais do Município (UFMs), que está cotada a R\$ 127,17. No caso de reincidência, a multa é dobrada.

3- O que consta no próprio site do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) em notícia publicada no dia 11/10/2022, às 09h37, com manchete intitulada “Galhardetes em postes são retirados em ação integrada da prefeitura no combate à poluição visual”, que pode ser acessado através da url <https://implurb.manaus.am.gov.br/noticia/galhar>

[detes-em-postes-sao-retirados-em-acao-integrada-da-prefeitura-no-combate-a-poluicao-visual/>](#):

- a. “É proibido, por exemplo, instalar engenhos em leitos dos rios, igarapés, praias; postes de iluminação pública ou rede de telefonia, faixas ou placas acopladas à sinalização de trânsito; obras públicas, como pontes, viadutos, passarelas, além de estátuas, esculturas, monumentos e bancos em logradouros e similares; no passeio público
- b. “Iniciamos uma programação prevista para remover banners, faixas, galhardetes e outras publicidades proibidas por lei que causam poluição visual muito grande.
- c. “Os cavaletes, em geral [...] não são, dessa forma, passíveis de regularização, podendo ser apreendidos imediatamente.”

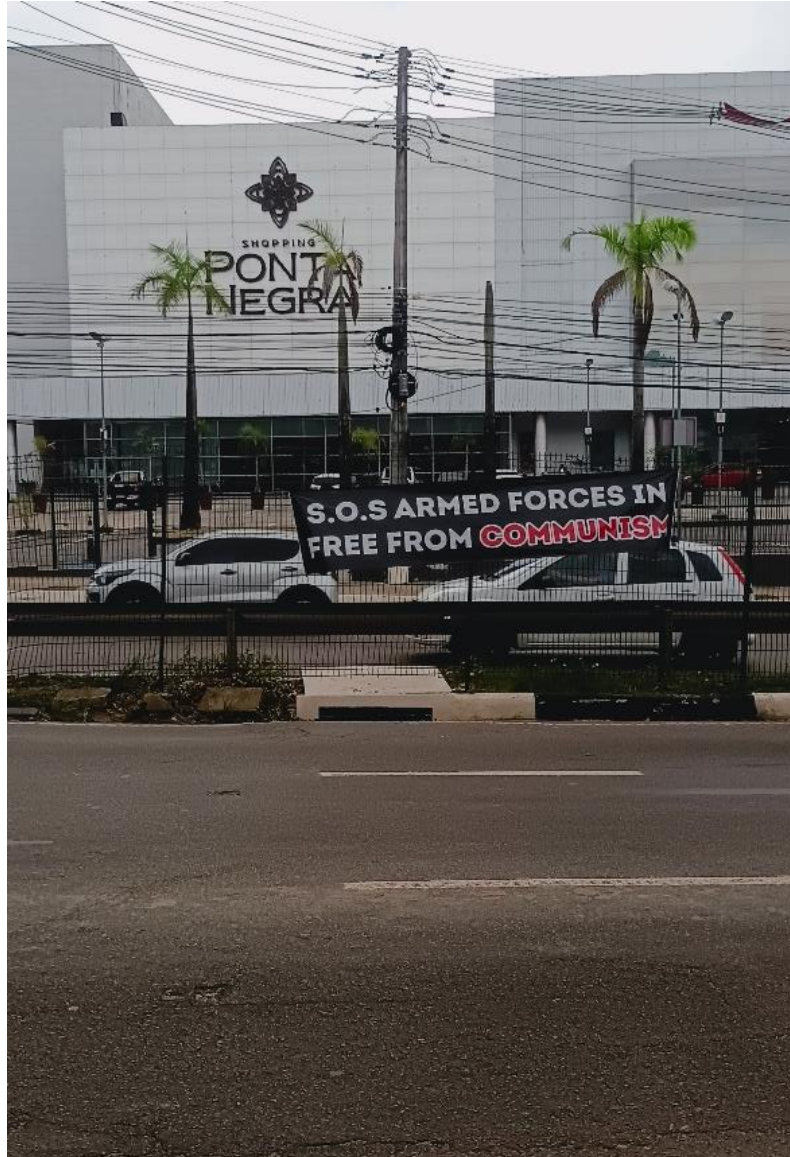
Portanto, solicitamos a imediata retirada dessas peças de faixas, cavaletes, banners e demais engenhos instalados nos gradis e outras que possam estar em vias públicas e postes.

Manaus, 18 de novembro de 2022.

Luiz Claudio dos Santos Correa

Presidente unicipal da Rede Sustentabilidade em Manaus/AM

Imagem 1:



QR code do site do IMPLURB:



Imagem 2:



Vídeo 1:

<https://drive.google.com/file/d/1FGrYClOhcj7cjExhyMMLT1x9qucyIjTv/view?usp=share_link>



Vídeo 2:

https://drive.google.com/file/d/1FAYnSFh5IWlzQciSIbbZOK25oa2HB1vA/view?usp=share_link



Vídeo 3:

https://drive.google.com/file/d/1EmWEt7N8G3xRO35l0W3a2dL1U0qXmV00/view?usp=share_link

